



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: AGOSTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 64/2025-SEAD

de 15 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida
pelo Decreto nº 1786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 2.861/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias,
à servidora **SABRINA BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº **68907**, ocupante do cargo
de **Coordenadora Pedagógica**, lotada na Secretaria de Educação deste Município,
de 23 de agosto a 21 de outubro de 2025, licença concedida mediante a Portaria nº
42/2025, de 04 de junho de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e passa a
surtir efeitos a partir de **23 de agosto de 2025**.

Mamanguape, 15 de agosto de 2025.

FILIFE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração